

RESOLUÇÃO Nº 036/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 288.751,37 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 288.751,37 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (163)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Investimentos)

2754 Recursos de Operações de Crédito - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 288.751,37 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao *superávit* financeiro ocorrido no exercício anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 21 de julho de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA